



Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the top right corner of the page.

Ata n.º 2

Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Almalaguês reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Celso José Seiça Gonçalves, pela Primeira Vogal Efetiva, Liliana Patrícia Correia Machado e pelo Segundo Vogal Efetivo, Amílcar da Silva Vale, do **procedimento concursal** para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional** (na área de gestão de infraestruturas), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O procedimento foi publicado, no dia 20 de setembro de 2024, na 2.ª série do Diário na República, sob o aviso (extrato) n.º Aviso (extrato) n.º 21021/2024/2 e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202409/0662, bem assim, no *site* da Freguesia (<https://www.if-almalagues.pt/autarquia/documentos/executivo/avisos>) tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou 04 de outubro de 2024

Pelo Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas ao procedimento 6 (seis) candidaturas que analisada a documentação apresentada pelos candidatos/as, este júri deliberou o seguinte:

Perante o exposto, o júri delibera que sejam notificados os 2 (dois) candidatos excluídos, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, sob pena de serem definitivamente excluídos do procedimento.

Deliberou, ainda, a admissão dos candidatos **Claudia Margarida Martins Lopes, José Daniel Simões Ferreira, Miguel António de Melo Correia e Silvia Alexandra Fernandes Pires** por terem atestado que reúnem os requisitos exigidos para a constituição do vínculo de emprego público, nos termos do artigo 17.º da LGTFP e do ponto 10.3.3 do aviso BFP, e que detêm as habilitações exigidas - cfr. pontos 9 e 10 do aviso do procedimento da BFP.

Com os seguintes termos e fundamentos:

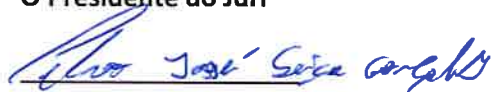
A. Verificou-se que, por um lado, apenas juntaram o *curriculum vitae* sendo que o mesmo era exigível aos detentores de relação jurídica de emprego público, conforme dispõe o ponto 10.3.3 do aviso publicitado na BFP; e, por outro lado, *a contrario não* apresentaram o formulário tipo de candidatura e não atestaram, nem comprovaram, que cumprem os requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP, nos termos exigidos pelos pontos 9.1, 9.3, 9.4, 10.2, 10.3.3 e 10.3.6 do aviso publicitado na BFP; e não apresentaram a fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias conforme previsto pelos pontos 9.2, 9.4, 10.3.1 e 10.3.6 do aviso da BFP.

CANDIDATURA		DELIBERAÇÃO	
Claudia Margarida Martins Lopes	ADMITIR	ADMITIR	ADMITIR
Inês Teixeira	EXCLUIR (A)	ADMITIR	ADMITIR
José Daniel Simões Ferreira	ADMITIR	ADMITIR	ADMITIR
Luis Filipe Cardoso Rodrigues da Silva	EXCLUIR (A)	ADMITIR	ADMITIR
Miguel António de Melo Correia	ADMITIR	ADMITIR	ADMITIR
Silvia Alexandra Fernandes Pires	ADMITIR	ADMITIR	ADMITIR

O Júri deliberou, ainda, notificar os **candidatos admitidos** da intenção da sua admissão nos termos expostos, para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri


(Celso José Seça Gonçalves)

1.º Vogal


(Liliana Patrícia Correia Machado)

2º Vogal


(Amílcar da Silva Vale)

